



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/16 PROTOCOLO GERAL Nº 3737/16

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 31 de julho de 2016, das 8h às 16h, para realização da “Convenção Municipal do Partido Social da Democracia Brasileira – PSDB”.

Art. 2º. O termo de compromisso a que se refere o artigo 5º da Resolução nº 2.453, de 02 de março de 2007, deverá ser firmado pelo Vereador Minami.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2016.

MINAMI
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, objetivando autorização para cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, para realização da “Convenção Municipal do Partido Social da Democracia Brasileira – PSDB”.

O evento tem grande relevância, pois na ocasião serão tratados assuntos de grande importância para o Município de São Bernardo do Campo.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.